

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST) é um Instituto Público que tem por missão “garantir e regular, a nível nacional, a actividade da medicina transfusional e de transplantação e garantir a dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana” (Decreto-Lei n.º 39/2012 de 16 de fevereiro).

O Despacho nº 282/2009, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2009, estabeleceu a tabela de preços a cobrar pelo então Instituto Português do Sangue, agora IPST, IP, pelas unidades terapêuticas de sangue. A tabela de preços patente neste despacho aplica-se a “todos os serviços de imunohemoterapia hospitalares, públicos ou privados, e a todos os serviços de saúde autorizados a realizar a prática transfusional, não sendo admitidos quaisquer descontos ou reduções”.

Em abril de 2014, o Bloco de Esquerda questionou o Governo sobre o montante em dívida por parte das entidades hospitalares que recorrem aos serviços do IPST (Pergunta 1616/XII/3ª). Na resposta, ficamos a saber que, o “valor da dívida acumulada por parte dos serviços hospitalares privados para com o IPST, a 31 de dezembro de 2013” era superior a 7 milhões de euros (7.027.512,27€).

O Bloco de Esquerda considera fundamental conhecer as medidas que estão a ser implementadas para efetivar a cobrança das dívidas das unidades hospitalares privadas ao IPST. Não é compreensível que estas unidades usufruam dos serviços providenciados pelo IPST mas não paguem por eles, fazendo crescer ano após ano as suas dívidas para com este instituto público.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Que medidas estão a ser implementadas para efetivar a cobrança da dívida de mais de 7 milhões de euros por parte das unidades hospitalares privadas ao IPST? Quando se prevê que esta dívida esteja integralmente saldada?
2. Neste momento, qual é o montante das dívidas das unidades hospitalares privadas para com o IPST?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 23 de Outubro de 2014

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)